



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Avenida São Paulo – 785 – Fone/Fax: (45) 3255-1301 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.415/0001-41

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital Nº 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do ATO Nº 16/2019, alterado pelo ATO Nº 11/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A retificação do Edital Nº 01/2020 e acrescenta-se no Concurso Público Nº 01/2020, aberto pelo Edital Nº 01/2020, o cargo de CONTABILISTA e suas alterações, conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

CARGOS DISPONÍVEL NESTE CONCURSO PÚBLICO							
Código do Cargo TCE - PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vaga Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
29	Auxiliar de Serviços Gerais Leves	40 h	CR	*	R\$ 966,64	R\$ 50,00	Ensino fundamental completo.
30	Consultor Legislativo	40 h	01	*	R\$ 2.882,63	R\$ 100,00	Ensino médio completo.
32	Procurador Parlamentar	20 h	CR	*	R\$ 4.261,54	R\$ 150,00	Ensino superior em Direito e registro na OAB.

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

CARGOS DISPONÍVEL NESTE CONCURSO PÚBLICO							
Código do Cargo TCE - PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vaga Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
29	Auxiliar de Serviços Gerais Leves	40 h	CR	*	R\$ 966,64	R\$ 50,00	Ensino fundamental completo.
30	Consultor Legislativo	40 h	CR	*	R\$ 2.880,63	R\$ 100,00	Ensino médio completo.
32	Procurador Parlamentar	10 h	01	*	R\$ 2.130,77	R\$ 150,00	Ensino superior em Direito e registro na OAB.
23	Contabilista	40 h	CR	*	R\$ 2.880,63	R\$ 100,00	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC.

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Avenida São Paulo – 785 – Fone/Fax: (45) 3255-1301 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.415/0001-41

1.1 - Conteúdo Programático específico do cargo de CONTABILISTA:

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei 6.404 de 31/12/76 com alterações da Lei 10.303/01. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Lei nº 10.833/2003 e alterações. Instrução Normativa SRF nº 381/2003. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

1.2 Atribuições do cargo de CONTABILISTA:

Execução dos serviços de registros contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; controle do pagamento do pessoal, dos bens e gestão orçamentária; controle do limite para dispensa de licitação para as aquisições de móveis, materiais de consumo, equipamentos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de escritório, despesas com xerox, assinaturas em jornais, e impressos; Proceder os recolhimentos do imposto de renda pessoa física retido na fonte, contribuição do regime geral de previdência social, contribuição de regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais; operar terminais de computador e equipamentos de informática; Fazer alimentação dentro dos prazos legais, no site da Câmara Municipal, com as Leis, Resoluções, Atos, Portarias, Editais, Extratos de Contratos, Atos de publicação obrigatória, e outras matérias por delegação do chefe imediato. Controle nos prazos legais do limite do total da despesa com a remuneração dos Vereadores, nos termos da Constituição Federal. Controle nos prazos legais do limite do total da despesa do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal. Controle nos prazos legais do limite dos gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal. Declaração no prazo legal, no SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das Audiências Públicas, e Processos de Licitação. Coordenar os trabalhos do Setor de Tesouraria. Realizar pagamento de fornecedores. Lançar, emitir e controlar ordens de pagamento nos sistemas de controle e documentos municipais de arrecadação. Emitir certidões, baixa eletrônica e integração contábil. Realizar avaliações. Lançar, controlar e atualizar as informações sobre as receitas do Município no sistema integrado de informações. Abrir, movimentar e controlar as contas bancárias da Câmara Municipal. Redigir atos oficiais em geral, elaboração balancetes, demonstrativos e relatórios, aplicando as normas contábeis e de acordo com a legislação em vigor. Preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário. Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. Manter-se atualizado a respeito da legislação e prática atualizada de sua área de atuação. Participar quando determinado ou permitido de cursos, palestras, seminários, congressos, e correlatos, relativos a sua área de atuação. Redigir documentos em geral. Fazer planilhas em geral. Alimentar e manter atualizados os sistemas gerenciais e de prestações de contas da Câmara Municipal e Fundo. Demais atribuições inerentes ao cargo. Conhecer, acompanhar e instruir-se de normas técnicas e legais necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições; Classificar e digitar toda a documentação contábil; Elaborar balancetes mensais, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das variações Ativas e passivas, comparativo da receita e despesa orçada com a realizada; Preparar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária; Fazer a elaboração de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Avenida São Paulo – 785 – Fone/Fax: (45) 3255-1301 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.415/0001-41

prestações de contas para o Tribunal de Contas do Estado; Realizar a conciliação Bancária; Emitir extratos bancários diários para acompanhamento e conciliação bancária; Fazer programação de Contas a pagar através de controle financeiro; Fazer a conferência a partir dos balancetes para controle, acompanhamento e fechamento mensal; Alimentar os Sistemas gerenciais e de prestações de contas da Câmara Municipal e Fundos; Fazer alimentação dentro dos prazos legais, no site da Câmara Municipal, com as Leis, Resoluções, Atos, Portarias, Editais, Extratos de Contratos, Atos de publicação obrigatória, e outras matérias por delegação do chefe imediato. Elaborar as Propostas Orçamentárias da Câmara Municipal, em conjunto com membros da comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, para o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual. Apurar os custos de obras e serviços; efetuar lançamentos contábeis, patrimoniais e financeiros, assim como preencher formulários e fichas; escriturar registros fiscais, transcrever e responsabilizar-se por redação oficial das Leis, decretos e atos administrativos, dentre outros, conforme coordenação superior; preencher guias de recolhimento oriundos de obrigações patronais; organizar planos de arquivo e demais sistemas necessários ao desempenho de funções; colaborar na elaboração dos planos, programas e projetos de interesse da Câmara Municipal e de sua área de atuação; Executar tarefas correlatas ao cargo.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo para inscrições do presente Concurso Público até o dia 29 de junho de 2020, sendo dia 30 de junho de 2020 o último dia para pagamento do boleto.

Art. 3º - O Edital de homologação das inscrições será publicado no dia 07 de julho de 2020.

Art. 4º - O prazo para recursos quanto a homologação das inscrições será os dias 08 e 09 de julho de 2020.

Art. 5º - As demais disposições do Edital Nº 01/2020 permanecem inalteradas.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu/PR, 19 de maio de 2020.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu– PR

MOISES ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos